



DECRETO Nº 05552/2020

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 46 parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4597 de 25/06/2019 - LDO/2020

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 2.225.792,42 (dois milhões duzentos e vinte e cinco mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.01.12.122.1202.2.169 - ADMINIST. E MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	255	ENSINO	101	22.020,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	570	SAUDE	102	902,42
02.08.03.10.302.1001.2.332 - MANUTENCAO DAS ACOES DA REDE RESPOSTA				
335041 - Contribuicoes	2253	REDE	155	2.202.870,00
TOTAL DE CRÉDITOS				2.225.792,42

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.01.12.122.1202.2.169 - ADMINIST. E MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	250	ENSINO	101	22.020,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	553	SAUDE	102	902,42
02.08.03.10.302.1001.2.332 - MANUTENCAO DAS ACOES DA REDE RESPOSTA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	672	REDE	155	2.202.870,00
TOTAL DE RECURSOS				2.225.792,42



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05552, de 10 de fevereiro de 2020

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraíso, 10 de fevereiro de 2020.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL